

PREÇÁRIO SIMPLIFICADO

Banco Société Générale Moçambique



**SOCIETE GENERALE
MOÇAMBIQUE**

Data de entrada em vigor: 03/06/2019

O Preçário Simplificado do Banco Société Générale Moçambique apresenta o conjunto de informação relativa as comissões e encargos de parte dos serviços financeiros constantes do preçário completo, disponibilizado ao público.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para consulta da totalidade das comissões e encargos praticados deve consultar o Preçário Completo.

O Preçário Simplificado pode ser consultado nos balcões e na página institucional do banco (www.societegenerale.co.mz).

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº19/GBM/2017, de 26 de Dezembro.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

Código	Produto/Serviço	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
A) Conta à Ordem						
2.1.3.2.	Inactividade da conta	0.00	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de saldo	40.00	Grátis	Grátis	Grátis	-
2.1.8.2.	Emissão de extracto ⁽¹⁾	80.00	9.00	0.00	-	-
B) Conta Poupança						
2.2.3.2.	Inactividade de conta	-	-	-	-	-
2.2.6.2.	Consulta de saldo	-	-	-	-	-
2.2.8.2.	Emissão de extracto ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
C) Depósitos e Levantamentos no Balcão						
3.2.1.2.	Levantamento de MN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MN com cheque avulso	340.00	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	120.00	-	-	-	-
D) Cartão de Débito Não Personalizado						
4.1.1.2.	Emissão normal	-	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª via	-	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
E) Cartão de Débito Personalizado						
4.2.1.2.	Emissão normal	Grátis	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª via	400.00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	300.00	-	-	-	-
F) Cartão de Crédito						
4.3.1.2.	Emissão normal	-	-	-	-	-
4.3.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.3.1.4.	2ª via	-	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
4.3.5.1./2	Taxa de juros anual/mensal	-	-	-	-	-
G) Cartão Pré-pago						
4.4.1.2.	Emissão normal	-	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª via	-	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
H) ATM						
5.1.2.	Levantamento de numerário em ATM no país ⁽²⁾	-	9.00	-	-	-
5.1.3.	Levantamento de numerário em ATM no estrangeiro	-	200.00	-	-	-
5.2.3.	Consulta de saldo com impressão no país	-	9.00	-	-	-
5.2.4.	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	-	-	-	-	-
5.4.2.	Impressão de NIB/IBAN	-	9.00	-	-	-
5.7.2.	Alteração de PIN	-	0.00	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

Código	Produto/Serviço	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
I) Cheques						
7.1.1.	Fornecimento de 10 cheques	600,00	-	-	-	-
7.1.2.	Fornecimento de 30 cheques	1.000,00	-	-	-	-
7.1.3.	Fornecimento de 100 cheques	2.200,00 (autocopiado)	-	-	-	-
7.4.1.1.	Devolução de cheque ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.1.	Devolução de cheque de OIC ⁽³⁾ ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.2.	Devolução de cheque de OIC por insuficiência de provisão	-	-	-	-	-
7.4.2.3.	Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos imputáveis ao cliente	-	-	-	-	-
J) Transferências Nacionais						
8.1.1.3.	Intrabancária entre contas de titulares diferentes	100.00	-	-	-	-
8.1.1.4.	Intrabancária via ATM	-	9.00	-	-	-
8.1.2.2.	Interbancária entre contas de titulares diferentes	400.00	-	-	-	-
8.1.2.3.	Interbancária via ATM	-	130.00	-	-	-
K) Transferências Internacionais						
8.2.1.1.	Transferência telegráfica /swift enviada	0.5% (mín. 1.600,00MT/máx. 21.700,00MT)	-	-	-	-
8.2.2.1.1.	Transferência telegráfica / swift recebida cliente do banco	0.00	-	-	-	-
8.2.2.2.1.	Transferência telegráfica / swift recebida cliente de OIC ⁽³⁾	-	-	-	-	-
L) Débitos Directos, Instruções Permanentes e outros						
9.1.1	Pedido/autorização para a realização de débitos directos	Grátis	-	-	-	-
9.2.2	Instruções permanentes para o mesmo banco	100.00	-	-	-	-
9.2.3	Instrução permanente para OIC ⁽³⁾	400.00	-	-	-	-
9.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito e crédito	120.00	-	-	-	-
M) Crédito de Rendas						
10.1.3.	Constituição de serviços e organização	1% (mín 3.500MT)	-	-	-	-
10.1.4.1/10.1.4.2	Taxa de juros mensal/anual	PRSF ⁽⁴⁾ + Spread: (mín. 6%/máx. 10%)	-	-	-	-
N) Crédito à Habitação						
10.2.1./10.2.2.	Simulação de crédito e informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	-	-	-	-	-
10.2.3.	Constituição de serviços e organização	-	-	-	-	-
10.2.4.2/10.2.4.3	Taxa de juros mensal/anual	-	-	-	-	-
O) Internet Banking						
11.1.	Subscrição de Serviço	0.00	-	0.00	-	-
11.2.	Taxa mensal/anual	0.00	-	0.00	-	-
P) Moeda Electrónica						
12.1.	Abertura de conta	-	-	-	-	-
12.2.	Transferência	-	-	-	-	-

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Banco Société Générale Moçambique

Data de Entrada em Vigor: 03/06/2019

Código	Produto/Serviço	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Q) Remessas de importação						
13.1.1	Constituição de serviço	3.700,00	-	-	-	-
13.1.2	Pagamento em remessa documentárias	3.000,00	-	-	-	-
R) Remessas de exportação						
13.2.1	Constituição de serviço	3.700,00	-	-	-	-
13.2.2	Pagamento em remessa documentárias	3.000,00	-	-	-	-
S) Crédito documentário de importação						
14.1.1	Constituição de serviço	1% (mín. 5.000,00 MT)	-	-	-	-
14.1.2.1.	Clientes do banco com 100% de cobertura líquida	0.25% (mín. 4.700,00 MT)	-	-	-	-
14.1.3.1.	Clientes de OIC ⁽³⁾ com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
T) Crédito documentário de exportação						
14.2.1.1.	Constituição de serviço - clientes do banco	6.200,00	-	-	-	-
14.2.1.2.	Constituição de serviço - clientes de OIC ⁽³⁾	-	-	-	-	-
U) Garantias Bancárias Nacionais^{(5) (6)}						
15.1.1.1.	Constituição de serviço com 100% de cobertura líquida	1%	-	-	-	-
15.1.1.2.	Constituição de serviço com cobertura parcial	1.25%	-	-	-	-
V) Garantias Bancárias Internacionais⁽⁶⁾						
15.2.1.1.	Garantias bancárias emitidas	2% (mín. 1.000,00 MT)	-	-	-	-
15.2.1.2.	Garantias bancárias recebidas	2% (mín. 1.000,00 MT)	-	-	-	-
W) Outros						
16.1.	Carta abonatória/idoneidade	800,00	-	-	-	-
16.2.	Declaração de capacidade financeira	1.500,00	-	-	-	-

Notas:

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 09 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº19/GBM/2017, de 26 de Dezembro.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para consulta da totalidade das comissões e encargos praticados deve consultar o Preçário Completo.

O Preçário Simplificado pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público e na página de internet www.societegenerale.co.mz

Observações: Todas as taxas e comissões excluem o imposto de selo.

⁽¹⁾ Extracto referente ao período de 0 à 3 meses (particulares) e diário (empresas).

⁽²⁾ Os primeiros dois levantamentos por mês no país são gratuitos.

⁽³⁾ Outras Instituições de Crédito.

⁽⁴⁾ Prime Rate do Sistema Financeiro Moçambicano.

⁽⁵⁾ No acto da liquidação sujeita-se ao pagamento de 0.35%.

⁽⁶⁾ Comissão cobrada por trimestre / fracção.

Relativamente à Conta de Depósito

(i)	Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
(ii)	Manutenção da conta bancária
(ii)	Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses
(iv)	Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
(v)	Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data da solicitação
(vi)	Encerramento de conta bancária
(vii)	Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão
(viii)	Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão

Relativamente a Depósitos e Levantamentos

(i)	Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
(ii)	Depósitos de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
(iii)	Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão

Relativamente a Cartões Bancários

(i)	Primeira emissão normal de cartão de débito
(ii)	Alerta por mensagens, dentro do país

Relativamente a Operações Efectuadas em ATM, Internet Banking, Mobile Banking, POS e demais Canais Electrónicos

(i)	Consulta de saldos sem impressão
(ii)	Consulta de NIB sem impressão
(iii)	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
(iv)	Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
(v)	Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
(vi)	Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS
(vii)	Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
(viii)	Primeiras duas alterações de PIN por mês

Relativamente ao POS e outros Meios Electrónicos

(i)	Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços
-----	---

Relativamente a Cheques

(i)	Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
(ii)	Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
(iii)	Cancelamento ou revogação de cheque

Relativamente a Transferências entre Contas da Mesma Instituição

(i)	Realização de duas transferências, por mês, em balcão e em ATM
(ii)	Realização de uma transferência por dia por meio de internet banking, mobile banking e demais canais electrónicos

Relativamente a Débitos Directos e Instruções Permanentes

(iii)	Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes
-------	---

Relativamente a Moeda Electrónica

(i)	Abertura de conta
(ii)	Emissão de moeda electrónica
(iii)	Alteração de PIN
(iv)	Manutenção da conta
(v)	Encerramento da conta
(vi)	Consulta de saldo uma vez ao dia
(vii)	Inactividade de conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses

Relativamente a Operações de Crédito

(i)	Simulação de crédito
(ii)	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas



SOCIETE GENERALE
MOÇAMBIQUE